

ICMS dos combustíveis pode ser zerado no Estado do Rio

Projeto de lei que prevê essa possibilidade tramita na Alerj e será votado em fevereiro

HENRIQUE PINHEIRO



Diante dos últimos aumentos no preço dos combustíveis que explodiram no final de 2021 elevando o valor do litro da gasolina em Nova Friburgo para R\$ 7,07 e R\$ 7,39, em média, nos postos do centro da cidade, surge a possibilidade de o Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) dos combustíveis ser zerado no Estado do Rio de Janeiro. A Assembleia Legislativa do Estado (Alerj) vai votar em regime de urgência, após o recesso parlamentar, em fevereiro, o projeto de lei 5125/2021, que zera a cobrança do imposto no Estado do Rio. A proposta é do deputado estadual Filipe Poubel (PSL) e surge após outros estados brasileiros anunciarem o descongelamento do ICMS dos combustíveis a partir do mês que vem.

O objetivo, segundo o deputado, é frear a escalada nos preços da gasolina e diesel, que vem prejudicando a população e o sustento das famílias, cujos provedores tiram sua renda básica do uso de seus veículos trabalhando como motoristas de aplicativos, por exemplo. Atualmente, segundo o projeto de lei, a alíquota de ICMS cobrada no Estado do Rio de Janeiro para a

gasolina é de 32%, diesel 12% e etanol 30%. No caso da gasolina, o Rio tem a maior alíquota do país. A proposta de Poubel altera a lei 2.657/1996, revogando essa cobrança.

“Assim que começarmos os trabalhos na Alerj, iremos fazer com que o projeto de lei seja colocado em pauta, discutido e votado. É fundamental buscar todas as alternativas para ajudar os consumidores, principalmente os motoristas que utilizam seus veículos como fonte de renda. Muitos estão deixando de trabalhar porque não conseguem pagar pelo combustível. O preço tem que baixar”, defende Filipe Poubel.

Na semana passada, o preço do litro da gasolina vendida às distribuidoras passou de R\$ 3,09 para R\$ 3,24, alta de 4,85%. Já o diesel passou de R\$ 3,34 para R\$ 3,61, aumento de 8,08%. Esse novo aumento ainda não chegou às bombas em Nova Friburgo, pelo menos até ontem, 18. Na última sexta-feira, 14, o Comitê Nacional dos Secretários de Fazenda dos Estados e do Distrito Federal (Comsefaz) anunciou a decisão de descongelar, a partir de fevereiro, o ICMS que incide sobre os combustíveis.

Em outubro do ano passado, o Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz) havia decidido congelar o tributo por 90 dias, a fim de colaborar com a manutenção dos preços e tentar segurar a inflação. O projeto de lei do deputado Filipe Poubel enfrenta resistência do próprio governador Cláudio Castro (PL), que em agosto do ano passado usou sua conta oficial no Twitter para se posicionar contrário à ideia de “zerar”, de forma repentina, o ICMS para combustíveis. Segundo o chefe do Executivo, a receita do imposto é de grande importância para os cofres do Rio, equivalente a 17% da arrecadação, e não se pode “cortar impostos indiscriminadamente” sob risco de gerar prejuízos sociais.

“O Governo Federal está fazendo a sua parte, mas é preciso que os estados também assumam a responsabilidade de ajudar na redução do preço cobrado ao consumidor. Não há prejuízo maior do que um chefe de família sem dinheiro para abastecer o carro, ficando sem sua principal fonte de renda para colocar comida na mesa”, rebate o deputado Filipe Poubel.

Senai tem 70 vagas para cursos técnicos de Eletromecânica e Mecatrônica

Aulas começam em 7 de fevereiro no formato EaD com prática

O Estado do Rio de Janeiro somou 180.239 novos postos de trabalho formais de janeiro a novembro de 2021, de acordo com os dados da plataforma Retratos Regionais, da Federação das Indústrias do Estado (Firjan), e o setor de serviços, comércio e indústria lideram as contratações. Por isso, investir em cursos de qualificação não apenas aumenta a chance de se conseguir um emprego, mas a de se obter um salário superior.

Por isso, o Senai Nova Friburgo abriu 70 vagas em cursos técnicos de eletromecânica e mecatrônica. As inscrições podem ser feitas somente no site www.firjan-senai.com.br e podem participar do processo todos que concluíram o ensino médio ou estão cursando o 2º ano do ensino médio. As aulas começam em 7 de fevereiro e serão no formato Educação a Distância (EaD) + Prática do Senai, com duração de até um

ano e meio. A modalidade do curso é EAD semipresencial, com percurso de autoestudo em plataforma própria; aulas virtuais ao vivo com o instrutor, marcadas previamente, e aula presencial realizada semanalmente ou quinzenalmente nos laboratórios e oficinas do Senai equipados especialmente para as aulas práticas.

O gerente de Educação Profissional do Senai, Edson Melo, explica que em cenário de constantes mudanças e um mercado cada vez mais exigente, manter-se atualizado é essencial. “A formação em muitas das carreiras também amplia as possibilidades de atuação do profissional em diferentes setores, destacando as relacionadas a Tecnologia da Informação (TI) e Automação, além da chamada manufatura avançada ou indústria 4.0 está se expandindo, sendo essencial estar preparado para as oportunidades, para tanto, os cur-



sos do Senai visam oportunizar aos nossos alunos a oportunidade de ampliar o repertório profissional para dar conta desses desafios”, observa Melo.

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO
PROCESSO Nº 26767 LO Nº NF0574/2021
Código PMNF: 73B55635MP3787803132OG1685

A Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual 46.890/2019, pela Lei Complementar nº 140 e pela Resolução CONEMA nº 92, concede a presente Licença Ambiental a R.P. SANTANA LTDA, CPF/CNPJ: 30.288.745/0001-69, para a atividade de CONFECCÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DOS VESTUÁRIOS E ACESSÓRIOS, DE CALÇADOS, DE SUVENIRES, DE BIJUTERIAS E ARTESANATOS, no imóvel localizado na RUA MOISÉS AMÉLIO, Nº 17, LOJA 118 - CENTRO - NOVA FRIBURGO - RJ. COORDENADAS GEOGRÁFICAS UTM 23 K 754288 m E 7533043 m S. x.x.x.x.x.x.



Estado do Rio de Janeiro

**Câmara Municipal
de Nova Friburgo**

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO CONTRATUAL Nº 001/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022
PARTES: Câmara Municipal de Nova Friburgo – CNPJ 29.844.172/0001-23 e EMERSON FAGUNDES GOMES SERVIÇOS EIRELI. CNPJ: 35.960.047/0001-81. Endereço: Rua Sebastião Martins, 200 – Conselheiro Paulino – Nova Friburgo/RJ. Nº do Processo Administrativo/CPL: 002/2022. Contrato nº 001/2022. OBJETO: Manutenção mensal preventiva e corretiva dos elevadores da Câmara Municipal de Nova Friburgo. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, artigo 24, Inciso II. VIGÊNCIA: de 1º de fevereiro de 2022 a 31 de janeiro de 2023. Nota de Empenho Original: 009/2022, por conta da dotação orçamentária de elementos de despesas 3.3.9.0.39.00.00. Programa de Trabalho: 01.001.0107.2.298. Valor global: R\$ 8.880,00 (oito mil, oitocentos e oitenta reais). Nova Friburgo, 14 de janeiro de 2022.

VEREADOR WELLINGTON MOREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo

